



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Prezados Conselheiros,

Em face do tamanho dos arquivos referentes às Contrarrazões apresentadas pela empresa Vale S/A - Barragem Maravilhas III, acerca do item nº 7.1 da Pauta da 106ª Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do COPAM, a ser realizada em 11 de outubro de 2017, foi necessário disponibilizá-los pelo OneDrive.

Copie o endereço e cole na barra de endereço dos navegadores Internet Explorer ou Google Chrome.

#### **7. Processo Administrativo para exame de Reconsideração da Licença Prévia:**

7.1 Vale S.A./Barragem Maravilhas III - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos e pilhas de rejeito/estéril - Itabirito/MG - PA/Nº 00211/1991/058/2011 DNPM nº 930593/1988 - Classe 6. Apresentação: SUPPRI. **RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Tereza Viana de Freitas Corujo representante do FONASC-CBH, Paula Meireles Aguiar representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira representante do SINDIEXTRA.**

Contrarrazões vale S/A (Partes 1, 2, 3 e 4)

Link: <https://1drv.ms/f/s!AhZyzi72pZ0cinhxo718xhhNMvvx>